


061-2267168

DAF FUNAI

288 P01 AUG 24 '94 11:55

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio FUNAI</p>	<p>PROTOCOLO DE FAC-SÍMILE</p>	<p>Nº 276 / DAF 94</p>
---	------------------------------------	----------------------------

<p>PARA (TO) DR. SÉRGIO LEITÃO - NDI</p>	<p>FAX Nº: 2486420</p>
--	----------------------------

<p>DE (FROM) DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - DID/DAF</p>	<p>FAX Nº 061: 226.7168</p>
--	---------------------------------

<p>Nº DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): NO. OF PAGES (INCLUDING THIS COVER SHEET): 01</p>	<p>LOCAL E DATA (PLACE AND DATE): BSB, 24.08.94</p>
--	---

MENSAGEM / MESSAGE:

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos verbais estou enviando o Plano de Operação para a Identificação/Delimitação do Grupo Indígena Panará. Os cálculos para deslocamento dos técnicos de Brasília à Área e de sobrevôo foram feitos supondo o frete de um bimotor, que faria todo o trabalho, e estaria à disposição da equipe durante os dez dias de campo. Esta pareceu a maneira mais econômica, segundo sugestões da CTA/FUNAI.

Não estão incluídos cálculos de aluguel do bote que fará o percurso de descida do rio, porque entendi que o PIN local dispõe de um. Só estão incluídos cálculos com combustível.

Atenciosamente,

Maria Costa
MARIA COSTA

<p>FAVOR COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER PROBLEMA COM ESTA TRANSMISSÃO.</p>	<p>RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:</p>
--	----------------------------------



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PLANO DE OPERAÇÃO Nº /94

OBJETIVO: Identificação e Delimitação dos limites do Grupo Indígena PANARÁ.

LOCALIZAÇÃO: Pará e Mato Grosso

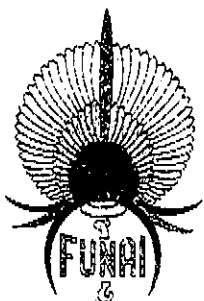
PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO: 10 dias de campo.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO: 01 - Antropólogo Coordenador / FUNAI
01 - Técnico Agrícola / FUNAI
01 - Técnico em Cartografia
01 - Técnico do INCRA
01 - Intérprete

RESUMO GERAL:

3190.14 - Diárias	R\$	2.095,87
3490.30 - Material de Consumo	R\$	1.554,18
3490.36 - O.S.T. - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3490.39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica	R\$	7.200,00

TOTAL GERAL DO PLANO DE OPERAÇÃO: R\$ R\$ 11.850,05



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS:

3190.14 - Diárias

Antropólogo	9,5	x	50,90	=	483,55	(NS)
Técnico Agrícola	9,5	x	42,43	=	403,08	(NM)
Técnico em cartografia	9,5	x	42,43	=	403,08	(NM)
Técnico do INCRA	9,5	x	42,43	=	403,08	(NM)
Intérprete	9,5	x	42,43	=	403,08	(NM)

TOTAL: R\$ 2.095,87

3490.36 - O.S.T. - Pessoa Física

Contratação de Mão de Obra R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

3490.39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica

Contratação de frete aéreo, para o deslocamento do Grupo até o Parque do Ximenes de Sobrevôo da Área. (18 horas de vôo)

18 x R\$ 400,00 = 7.200,00

TOTAL: R\$ 7.200,00

3490.30 - Material de Consumo:

Discriminação		Quant.		Valor	Total
Filme	und	5	x	4,47	22,35
Fita K7	und	10	x	1,44	14,40
Anzol 6/0	cx (100 anzóis)	1	x	36,00	36,00
Anzol 3/0	cx (100 anzóis)	1	x	19,00	19,00
Linha 0,60	carretel	3	x	2,73	8,19
Linha 0,40	carretel	3	x	1,36	4,08

continua



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

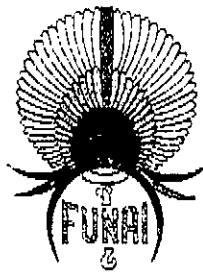
Continuação - Material de Consumo

Chumbo de caça	Kg	1	x	2,14	2,14	
Pilha grande	Cartela	30	x	1,56	46,80	
Pilha pequena	Cartela	15	x	1,34	20,10	
Fumo	Kg	10	x	36,00	360,00	
Canetas Hidrocor	Conj.	2	x	2,96	5,92	
Caneta Bic	Und	5	x	0,40	2,00	
Papel p/ Pintura	Und	10	x	1,32	13,20	554,18

Alimentação (Macarrão, açúcar, sal, café solúvel, leite em pó, arroz, feijão, sardinha) 500,00

Combustível 500,00

TOTAL R\$ 1.554,18



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 194

OBJETIVO: Identificação e Delimitação dos limites do Grupo Indígena PANARÁ.

LOCALIZAÇÃO: Pará e Mato Grosso

PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO: 10 dias de campo.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO: 01 - Antropólogo Coordenador / FUNAI
01 - Técnico Agrícola / FUNAI
01 - Técnico em Cartografia
01 - Técnico do INCRA
01 - Intérprete

RESUMO GERAL:

3190.14 - Diárias	R\$	2.095,87
3490.30 - Material de Consumo	R\$	1.554,18
3490.36 - O.S.T. - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3490.39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica	R\$	7.200,00

TOTAL GERAL DO PLANO DE OPERAÇÃO: R\$ R\$ 11.850,05